

REGIMENTO INTERNO

Laboratório de Teoria e História do Design (LabTHD)

Programa de Pós-Graduação em Design – UFPR
Linha de Pesquisa Teoria e História do Design

Capítulo I – Da Natureza e Missão

Art. 1º O Laboratório de Teoria e História do Design (LabTHD) constitui-se como laboratório de pesquisa vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade Federal do Paraná (PPGDesign/UFPR), inserido na Linha de Pesquisa em Teoria e História do Design.

Art. 2º O LabTHD tem por missão fomentar a produção e a difusão de conhecimentos teóricos, críticos e historiográficos no campo do Design, promovendo a reflexão interdisciplinar e a valorização da cultura material, cultura visual, memória documental e historiográfica da área.

Art. 3º O LabTHD está localizado nas dependências do Departamento de Design - Setor de Artes, Comunicação e Design (SACOD) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Edifício Dom Pedro I, oitavo andar, sala, 801, situado à Rua General Carneiro, 460, Centro - Curitiba - PR, CEP: 80.010-000.

Capítulo II – Dos Objetivos

Art. 4º São objetivos do LabTHD:

I – desenvolver pesquisas teóricas, historiográficas e documentais acerca do Design e de suas inter-relações com outras áreas do conhecimento;

II – apoiar atividades de iniciação científica, extensão, mestrado, doutorado e pós-doutorado;

III – promover seminários, grupos de estudo, oficinas e demais atividades de formação;

IV – incentivar a preservação, análise e difusão de acervos e documentos relacionados ao Design;

V – estimular parcerias acadêmicas, institucionais e culturais, em âmbito nacional e internacional;

VI – acolher pesquisadores(as) visitantes e egressos(as) do PPGDesign interessados(as) em colaborar com a linha de pesquisa.

Capítulo III – Dos Membros

Art. 5º O LabTHD será composto por:

- I – Coordenador(a), docente permanente do PPGDesign vinculado(a) à Linha de Pesquisa em Teoria e História do Design;
- II – Pesquisadores(as), docentes do PPGDesign e de outras instituições, com aderência temática;
- III – Discentes de graduação e pós-graduação vinculados(as) a projetos do laboratório;
- IV – Pós-doutorandos(as) com projetos aprovados pelo PPGDesign;
- V – Pesquisadores(as) visitantes, nacionais ou estrangeiros(as), em regime temporário;
- VI – Egressos(as) do PPGDesign vinculados(as) à Grupo de Pesquisa da linha THD, mediante interesse formal em manter vínculo colaborativo;
- VII - Pesquisadores(as) independentes com solicitação formal aprovada pelos membros do LabTHD, com participação em atividades de Grupo de Pesquisa da linha THD.

Parágrafo único: Os membros do LabTHD devem se reunir ao menos uma vez por semestre a partir de convocação do(a) Coordenador(a) com pauta previamente divulgada.

Capítulo IV – Do Credenciamento e Descredenciamento

Art. 6º São credenciados(as) de forma automática no LabTHD docentes e discentes da Linha de Pesquisa Teoria e História do Design do PPGDesign UFPR.

Art. 7º São credenciados(as) mediante solicitação no LabTHD discentes de graduação, orientandos de Iniciação Científica, Bolsistas, Voluntários e Membros de projeto de extensão, sob a supervisão de membros do LabTHD.

Art. 8º O credenciamento de membros externos se dará mediante solicitação à coordenação do LabTHD, acompanhada de justificativa e vínculo acadêmico ou profissional, devendo ser homologado em reunião do laboratório.

Art. 9º O descredenciamento de membros ocorrerá em caso de:

- I – descumprimento reiterado deste regimento;
- II – desligamento voluntário;
- III – 5 anos de conclusão de mestrado e doutorado realizado na Linha de Pesquisa de Teoria e História do Design do PPGDesign UFPR, sem solicitação de renovação de vínculo.

Capítulo V – Da Gestão e do Funcionamento

Art. 10º O LabTHD será coordenado por docente permanente do PPGDesign vinculado(a) à Linha de Pesquisa em Teoria e História do Design, designado(a) em reunião da linha.

Art. 11º Compete ao(à) Coordenador(a):

- I – representar o LabTHD junto ao PPGDesign e demais instâncias;
- II – convocar e presidir reuniões;
- III – supervisionar e organizar as atividades de pesquisa e extensão vinculadas ao LabTHD;
- IV – elaborar relatórios anuais e prestar contas das atividades ao Departamento de Design em reunião plenária.

Art. 12º As decisões do LabTHD serão tomadas em reunião, preferencialmente por consenso, ou, quando necessário, por maioria simples dos(as) presentes.

Art. 13º O LabTHD poderá instituir grupos de trabalho específicos para projetos, sob supervisão da coordenação.

Capítulo VI – Dos Direitos e Deveres

Art. 14º São direitos dos membros do LabTHD:

- I – participar das atividades de pesquisa, ensino e extensão;
- II – propor projetos e colaborações;
- III – utilizar o nome do LabTHD em publicações e eventos, desde que haja efetiva participação.
- V- Usufruir das instalações físicas, materiais, orçamentos e recursos destinados ao LabTHD.
- VI - Ter suas atividades acadêmicas e científicas difundidas nos canais digitais do laboratório.

Art. 15º São deveres dos membros do LabTHD:

- I – respeitar este regimento e as normas institucionais da UFPR;
- II – colaborar de forma ética e responsável com as atividades do laboratório;
- III – referenciar adequadamente o LabTHD e o PPGDesign em publicações;
- IV – participar de reuniões e atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) do laboratório;
- V- Deliberar sobre solicitações e encaminhamentos referentes aos membros e atividades do laboratório, como apoio a projetos de pesquisa em editais, solicitações de credenciamento, solicitações de descredenciamento, entre outros.
- IV – zelar pelo patrimônio material e imaterial do laboratório.

Capítulo VII – Das Disposições Gerais

Art. 16º Os casos omissos neste regimento serão deliberados em reunião do LabTHD, em consonância com as normas do PPGDesign/UFPR.

Art. 17º Este regimento poderá ser alterado mediante proposta do(a) Coordenador(a) ou de, no mínimo, um terço de seus membros, com aprovação em reunião.

Art. 18º O LabTHD pautará suas ações pelos princípios da ética em pesquisa, inclusão, valorização da diversidade e compromisso social da universidade pública.

Curitiba, 3 de outubro de 2025.